



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE**  
**E JUVENTUDE**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1004.02/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR**  
**LOTE**  
**PROCESSO Nº: 1004.02/2017**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às dez horas e quinze minutos (10:15) do dia 26 (vinte e seis) do mês de abril de dois mil e dezessete (26.04.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSE EUCIMAR DE LIMA, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº 1004.02/2017 que tem por objetivo a FORNECIMENTO DE LANCHES PARA O PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONFORME CONVENIO Nº 035197/2016, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, parte integrante deste Processo. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **1. M. A. R. DAS CHAGAS - EPP**, a Sra. **Keilly Cristina Alves Oliveira**, portador do CPF Nº. 031.873.953-41. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação da empresa Credenciada. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços da empresa credenciada anteriormente. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR LOTE. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e atendeu aos itens: do 4.3.1 ao 4.3.7. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com o licitante CLASSIFICADO), cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento do licitante. Após análise, sagrou-se vencedor a empresa: **M. A. R. DAS CHAGAS - EPP**, vencedor do lote 01 no valor global de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). Analisada documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado, atendendo as exigências do Edital, visto que o Licitante apresentou a documentação comprobatória constante nos itens 5.1.1 ao 5.7.2. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. O Pregoeiro solicita ao representante da Licitante vencedora do Certame, entregar sua proposta de preços devidamente **AJUSTADA** até prazo máximo estabelecido no Ato Convocatório (Edital) no item 7.6. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 26 de abril de 2017.

*Tiago Maia Pires*

Tiago Maia Pires  
Equipe de apoio

*Jose Eucimar de Lima*

JOSE EUCIMAR DE LIMA  
Pregoeiro

*Sônia Alves Santiago*

Sônia Alves Santiago  
Equipe de apoio

*Keilly Cristina Alves Oliveira*

**M. A. R. DAS CHAGAS - EPP**  
Keilly Cristina Alves Oliveira  
**LICITANTE**